



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 828/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI**, matrícula 1004980, portadora da cédula de identidade RG nº 9.999.969-1-SESP-PR e inscrita no CPF nº 086.986.999-01, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 15935/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 20 24
DE N.º 12999
UMUARAMA 18 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS